



RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – PDS

Considerando a solicitação para aproveitamento de créditos de Gabriel Henrique Camilo, aluno regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 006/2026-PDS, que aprovou o aproveitamento de créditos de Gabriel Henrique Camilo;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 09/04/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Resolve REFERENDAR a Resolução *Ad Referendum* nº 006/2026-PDS e aprovar o aproveitamento de créditos do discente **Gabriel Henrique Camilo, PG 407423**, no Programas de Pós-Graduação em Design da Universidade Estadual de Maringá, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS	CONCEITO	FREQ.
02/2025	DDM 4016 Teorias de Design de Vestuário e Moda - Cursada na Universidade Estadual de Maringá - UEM	60	4	A	100%
01/2025	Inovação e Experimentação de Modelagem de Produtos de Moda - Cursada na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	45	3	A	100%
01/2025	Inovação em Materiais Têxteis- Cursada na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	45	3	A	100%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de abril de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS